



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56

Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344 Fax: 3286-1164

CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: secretariacma@anhumas.sp.gov.br – Site: www.camaraanhumas.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2.021 =

“Dispõe sobre Ponto Facultativo do Legislativo Municipal”.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando que o dia 12 de Outubro de 2.021, (terça-feira) é feriado Nacional “Dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil”.

Considerando, que o dia 11 de Outubro do corrente, (segunda-feira) na maioria das repartições governamentais, inclusive as municipais, é decretado ponto facultativo, não havendo assim atendimento ao público em geral;

Considerando, por fim, que não há atendimento ao público que seja de caráter urgente e nem matéria a ser tratada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições do Legislativo Municipal de Anhumas, no dia 11 de Outubro de 2021.

Artigo 2º - O expediente da Administração retornará na quarta-feira, dia 13 de Outubro de 2021, em horário normal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 08 DE OUTUBRO DE 2.021.


ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data _____


JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA
Diretor de Secretaria